



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: [drh@pmei.rs.gov.br](mailto:drh@pmei.rs.gov.br)

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 16/2021

#### EDITAL Nº 55/2021

#### CARGO: FISCAL SANITARISTA

**RETIFICA O EDITAL Nº 53/2021 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 16/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE FISCAL SANITARISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS**, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 053/2021; resolve:

I - Retificar o subitem 6.5 do Edital nº 053/2021, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>C U R S O S</b>	Certificado de Curso na Área do Cargo com Duração Igual ou Superior a <b>100 horas</b>	10	<b>40 pontos</b>
	Certificado de Curso na Área do Cargo com Duração de <b>60 a 99 horas</b>	05	
	Certificado de Curso na Área do Cargo com Duração de <b>20 a 59 horas</b>	02	
	Pós-Graduação na área de atuação	07	<b>07 pontos</b>
	Mestrado na área de atuação	08	<b>08 pontos</b>
	Doutorado na área de atuação	10	<b>10 pontos</b>
	Experiência Profissional Comprovada na Área – mínimo de 06 (seis) meses;	05 pontos (a cada seis meses)	<b>40 Pontos</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

Leia-se:

**6.6** A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem pontos, conforme os seguintes critérios:

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Pontuação Unitária</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>C U R S O S</b>	Certificado de Curso na Área do Cargo com Duração Igual ou Superior a <b>100 horas</b>	10	<b>40 pontos</b>
	Certificado de Curso na Área do Cargo com Duração de <b>60 a 99 horas</b>	05	
	Certificado de Curso na Área do Cargo com Duração de <b>20 a 59 horas</b>	02	
	Pós-Graduação na área de atuação	07	<b>07 pontos</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS

CNPJ 89.971.782/0001-10

Rua Francisco Richter, nº 601 - CEP: 98855-000

Fone/Fax (55) 3329-2750 - e-mail: [drh@pmei.rs.gov.br](mailto:drh@pmei.rs.gov.br)

	Mestrado na área de atuação	08	<b>08 pontos</b>
	Doutorado na área de atuação	10	<b>10 pontos</b>
	Experiência Profissional Comprovada na Área – mínimo de 06 (seis) meses;	05 pontos (a cada seis meses)	<b>35 Pontos</b>
	<b>TOTAL</b>		<b>100</b>

II - As demais disposições constantes do Edital nº 053/2021 permanecem inalteradas.

Entre-Ijuís, 27 de agosto de 2021.

---

José Paulo Meneghine  
Prefeito Municipal

---

Mauricio Klein Gonçalves  
Sec. Geral e de Administração